



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.

COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa emergencial de Licitação nº 03/2025.

1. DO OBJETO:

Contratação emergencial de serviços de ecônomo para o Ginásio Municipal 'Sérgio Dias Manivela', localizado na Rua Professor Adão Oscar Wilbbleing, nº 3546, no Distrito Industrial, na cidade de Ernestina/RS, garantindo o pleno funcionamento do ginásio e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

EMPRESA VENCEDORA: 58.132.997 MARILIA NICKORN

CNPJ sob nº 58.132.997/0001-13

Valor mensal: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Prazo do contrato: 02 meses

Ernestina - RS, 17 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 17/01/25



Jonas Schubert Bueno

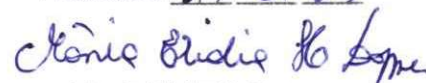
Agente Administrativo II

Matrícula 2140


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Veredores de Ernestina

Publicado em 17/01/25



Monio Elidio H. Dopper

Diretor Geral